

**Despacho n.º 13389/2014**

**Alteração de Ciclo de Estudos**

**Doutoramento em Geologia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 163/2014, de 1 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Geologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 140/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 750/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 986/2009, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-31-2013 11), de 6 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho.

1.º

**Alteração**

1 — É alterada a duração normal do ciclo de estudos (CE), passando o número de créditos necessário à obtenção do grau para 240 ECTS.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração foi registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1870/2011/AL01, em 11 de setembro de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

20 de outubro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Geologia
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Geologia
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: O ciclo de estudos estrutura-se

nas seguintes especialidades: (1) Cristalografia e Mineralogia; (2) Geodinâmica Externa; (3) Geodinâmica Interna; (4) Geologia Económica e do Ambiente; (5) Geoquímica; (6) Geotecnia; (7) Hidrogeologia; (8) Metalogenia; (9) Paleontologia e Estratigrafia; (10) Petrologia; (11) Sedimentologia

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

**Igual para todas as especialidades**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia . . . . .	GEO	222 *	6
Geologia/Outras . . . . .	GEO/Outras	—	12
<i>Total</i> . . . . .		222	18

\* 156 dos 240 créditos referem -se à preparação de Tese no ramo de conhecimento em Geologia, numa das especialidades referidas, a qual será devidamente acompanhada pelo Seminário Doutoral (36 créditos), uniformemente repartido pelo 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º semestres letivos.

10 — Observações:

O 1.º ano corresponde ao curso de doutoramento (60 créditos), após o qual deve ser efetuado o registo definitivo do tema e plano da Tese, válido por 5 anos. Nos 3 anos seguintes, o doutorando desenvolverá cumulativamente as atividades de investigação no âmbito da sua Tese com o Seminário Doutoral.

Neste contexto, parte ou totalidade dos créditos obrigatórios e ou optativos pode ser adquirida por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

Cada Especialidade representa um domínio consolidado do conhecimento geológico, agregando, por conseguinte, um conjunto particular de saberes, cuja abordagem requer, frequentemente, metodologias específicas.

Por outro lado, qualquer que seja a Especialidade, a organização do programa curricular de Formação Avançada será a que melhor responde à necessidade de formação complementar, respeitando, necessariamente, a formação adquirida previamente pelo doutorando e os objetivos (gerais e específicos) do trabalho que este se propõe desenvolver no âmbito da sua Tese de Doutoramento.

Deste modo, a seleção de uma Especialidade por parte de um doutorando determinará a natureza específica da formação avançada que o mesmo deverá obter no 3.º Ciclo de Estudos, a qual seguirá uma estrutura curricular comum a todos os doutorandos, mas cujos conteúdos (distribuídos pelas várias unidades curriculares, incluindo as atividades de investigação), serão identificados em função dos objetivos a atingir, permitindo, designadamente, o desenvolvimento das competências necessárias à resolução do(s) problema(s) a tratar no âmbito da Tese de Doutoramento.

Em consequência, a estrutura curricular do curso de 3.º Ciclo no Ramo de Conhecimento de Geologia é a mesma em qualquer das Especialidades de Doutoramento.

Todos os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo Conselho Científico da FC, sob proposta do Departamento responsável.

**Plano de Estudos**

**Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências**

**Doutoramento em Geologia**

**Área científica predominante: Geologia**

QUADRO N.º 2

**1.º Ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Campo I . . . . .	GEO	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	
Trabalho Experimental I . . . . .	GEO	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Módulos de Formação Avançada na Especialidade I .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Seminário de Pós-Graduação I .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	
Opção 1 .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	
<i>Total</i> .....			840		30	

## QUADRO N.º 3

## Opção 1

## 1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo Orientado .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Cursos Intensivos Especializados .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Seminário de Programas Doutorais .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Módulos de Formação Avançada em domínios complementares do Saber.	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.

## QUADRO N.º 4

## 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Módulos de Formação Avançada da Especialidade II .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Projeto de Tese .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	
Seminário de Pós-Graduação II .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	
Opção 2 .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	
Opção 3 .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	
<i>Total</i> .....			840		30	

## QUADRO N.º 5

## Opção 2

## 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Campo II .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Trabalho Experimental II .....	GEO	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.

## QUADRO N.º 6

## Opção 3

## 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo Orientado .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.
Cursos Intensivos Especializados .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Programas Doutorais .....	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	Optativa. Optativa.
Módulos de Formação Avançada em domínios complementares do Saber.	GEO/Outra	Semestral .....	168	OT: 20	6	

## QUADRO N.º 7

## 2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral I .....	GEO GEO	Anual .....	336	OT: 40	12	
Tese .....		Anual .....	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i> .....			1 680		60	

## QUADRO N.º 8

## 3.º Ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral II .....	GEO GEO	Anual .....	336	OT: 40	12	
Tese .....		Anual .....	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i> .....			1 680		60	

## QUADRO N.º 9

## 4.º Ano (7.º e 8.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral III .....	GEO GEO	Anual .....	336	OT: 40	12	
Tese .....		Anual .....	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i> .....			1 680		60	

208189599

**Despacho n.º 13390/2014**

Considerando que os Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) foram homologados pelo Despacho 12254/2013 de 6 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 185 de 25 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 1102-A/2013 de 11 de outubro, publicada no *DR*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro;

Considerando que em reunião do Conselho de Escola do ISCSP de 1 de outubro de 2014, foi aprovada uma alteração ao Anexo I dos Estatutos do ISCSP;

Considerando que nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 77, de 19 de abril, compete ao Reitor homologar os estatutos das Escolas;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos do regime legal aplicável;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa:

1) Homologo a alteração dos Estatutos do ISCSP a qual vai publicada em anexo ao presente despacho.

2) Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

24 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

«ANEXO I

[...]

Artigo 1.º

[...]

- 1 — .....
- a) .....
- i) .....
- ii) .....
- iii) .....